



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2052/2017

12 de Maio de 2017.

**“Dispõe sobre o sorteio de 01 (um) televisor e 01 (uma) bicicleta entre os contribuintes que quitarem o IPTU do corrente exercício e dá outras providências.”**

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita

Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte lei:


**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao sorteio de 01 (um) televisor 32 polegadas e 01 (uma) bicicleta entre os contribuintes que quitarem o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do corrente exercício até a data de 12 de maio de 2017, em parcela única e pagamento a vista, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - O sorteio ocorrerá no próximo dia 14 de maio de 2017 às 21hs00min na praça da Matriz de Indiana-SP.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 12 de Maio de 2017

  
**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**